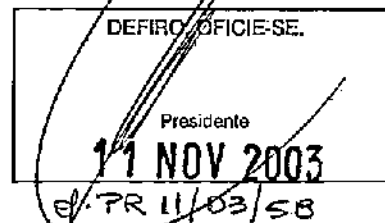




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1.773

Solicitação, ao Governo do Estado, de implantação de Central de Atendimento do Programa *Poupatempo* em Jundiaí.



A cidade de Jundiaí possui em média 400 mil habitantes, com um extenso parque fabril e próxima a vários municípios, como Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Jarinu, Louveira, Vinhedo, Valinhos, Cajamar, Caieiras, Franco da Rocha e Francisco Morato.

Por isso, o nosso Município necessita por demais da implantação de uma Central de Atendimento do Programa *Poupatempo*, a fim de facilitar imensamente o dia-a-dia da população, já que num único espaço os cidadãos podem obter diversos serviços, como solicitar 1ªs. e 2ªs. vias de documentos, pagar contas, pedir ligações de água, luz, formalizar reclamações, tudo com eficiência, qualidade e agilidade.

Infelizmente a comunidade jundiaíense e de toda a região ainda está privada de tal iniciativa.

Nesta oportunidade ressaltamos que esta Casa de Leis já fez a solicitação do citado órgão ao Governo do Estado através das Moções n.ºs. 1 e 518, respectivamente em 13 de fevereiro de 2001 e 11 de fevereiro de 2003, porém, a resposta, datada de 28 de abril de 2003, foi extremamente desagradável, pois tal programa estaria sendo instalado apenas nas cidades-sede das regiões administrativas do Estado, e para Jundiaí não haveria previsão.

Sendo assim, nós, como representantes dos cidadãos jundiaíenses, não podemos desistir de oferecer estrutura digna à nossa querida Jundiaí, razão pela qual

REQUEREMOS à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, seja, com o devido respeito e acatamento, encaminhada solicitação, ao Governo do Estado, de implantação de Central de Atendimento do *Poupatempo* em Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

Sala das Sessões, 11/11/03

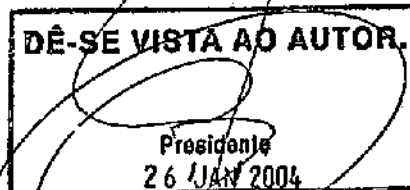
IVAN PERINI



PPT.EX.13/04

São Paulo, 08 de janeiro de 2004.

Senhor Presidente,



Em resposta ao Ofício PR 11/03/58, de 11 de novembro de 2003, que encaminha cópia do Requerimento à Presidência nº 1.773, vimos informar que:

- a) Conforme Ofício PPT.EX.219/03 enviado por esta Superintendência à Câmara Municipal de Jundiaí em 28/04/2003, a prioridade do Governo do Estado tem sido a implantação de unidades do Poupatempo nas cidades-sede das Regiões Administrativas do Estado (interior e litoral) ainda não contempladas, bem como em cidades estratégicas da Região Metropolitana de São Paulo, pelo fato de os Postos Poupatempo terem vocação regional.
- b) Informamos ainda que o Programa Poupatempo recebeu até hoje mais de 250 solicitações para implantação de Postos em municípios do Estado de São Paulo, sendo que os recursos orçamentários disponíveis ao Programa têm sido insuficientes até mesmo para o atendimento das Regiões programadas pelo Governo, qual seja, as cidades-sede das Regiões Administrativas do Estado que ainda não contam com uma unidade.
- c) No ano de 2004, os esforços do Programa Poupatempo estarão concentrados justamente no Posto Poupatempo Campinas que, até o final de 2003 realizava aproximadamente 7.780 atendimentos por dia; média esta muito superior à capacidade física de atendimento do Posto (3.500 atendimentos / dia). Sensibilizado a esta real necessidade da população da Região de Campinas, o Governo do Estado está tomando as providências necessárias para oferecer aos usuários do Poupatempo Campinas instalações mais adequadas, garantindo assim o atendimento ágil e eficiente característicos do Programa. A população de Campinas e Região estarão usufruindo, até o final deste ano, acomodações mais confortáveis, com área mais ampla e novos serviços.

poupa tempo

- d) Assim sendo, considerando as razões especificadas acima e enquanto se buscam alternativas sem custos para o Estado, infelizmente não há previsão de implantação de uma unidade do Poupatempo na cidade de Jundiaí.

Contamos com a compreensão da mui digna Câmara Municipal e colocamo-nos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais, através do e-mail: dannenbergs@sp.gov.br ou Vera Tokairim (Assessora-chefe), e-mail: vtokairim@sp.gov.br, telefones: 3456-8800/03, manifestamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



DANIEL ANNENBERG

Superintendente

Exmo. Sr.

Eng. FELISBERTO NEGRI NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

C.C.: DRA. MÔNICA DOLL COSTA

**Coord. Suporte às Demandas dos Municípios
da Casa Civil**

DR. PAULO SÉRGIO VARELLA
Diretor Presidente - PRODESP

DR. LUIZ ANTÔNIO CARVALHO PACHECO
Diretor Administrativo Financeiro - PRODESP

DR. ROBERTO MEIZI AGUNE
Coord. Sistema Estratégico de Informações

VT/csf

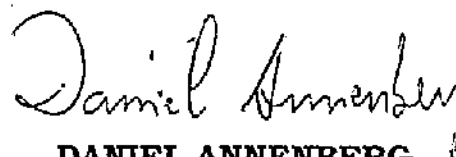
São Paulo, 28 de abril de 2003.

Exmo. Sr. Presidente,

Em resposta ao Ofício PR 02/03/69, de 11 de fevereiro p.p, que encaminha a Moção 518, vimos informar que:

- a) Sem dúvida nenhuma, seria ideal que pudéssemos instalar Postos Poupatempo em todos os municípios do Estado.
- b) Entretanto, considerando o seu alto custo para instalação e manutenção, optamos por fazê-lo nas cidades-sede das Regiões Administrativas do Estado, concebendo-os como unidades com vocação regional.
- c) Conforme o Programa de Governo e considerando os critérios acima mencionados (priorização das cidades-sede das Regiões Administrativas do Estado), a próxima Região beneficiada será Ribeirão Preto, com previsão de inauguração no segundo semestre deste ano.
- d) Assim, infelizmente, não temos previsão para a Cidade sugerida pelo Nobre Presidente.

Colocamo-nos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais através do e-mail: dannenberga@sp.gov.br ou com a Vera Tokairim (Assessora-chefe), e-mail: vtokairim@sp.gov.br, telefones: 3328-8800/03, manifestamos nossos protestos de estima e consideração.



DANIEL ANNENBERG
Superintendente

Exmo. Sr.
Eng. FELISBERTO NEGRI NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

c.c.: Dr. JOSÉ EDUARDO DE BARROS POYARES
Assessoria Técnica do Governo

Dr. ROBERTO MEIZI AGUNE
Coord. Sistema Estratégico de Informações

DA/mrf



São Paulo, 19 de dezembro de 2003.

GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

M.C.C.MDC. 5649/03.

De: **MÔNICA DOLL COSTA**
Coordenadora do Suporte às Demandas dos Municípios da Casa Civil

Para: Dr. **DANIEL ANNENBERG**
Superintendente do POUPATEMPO

Ref.: Município de Jundiaí
Câmara Municipal
Doc.: Ofício nº 11, de novembro de 2003 – Protocolo PB: 035705

Encaminhamento: Para análise e posicionamento. As respostas deverão ser acompanhadas, sempre que couber, de informações complementares, detalhando: custos, previsão de início, prazo de execução e dados físicos do empreendimento.

Responder ao Gabinete até 10/01/2004.

Cordialmente,

MÔNICA DOLL COSTA
REINALDO CASAROLI JUNIOR
Técnico Pleno
RG. 7.407.066-6

RCJ/amfo